

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

da

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA SEGUNDA SÉRIE DA 105ª DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Província de Securitização

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 132 - Categoria S1

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar

Bairro Cidade Monções, CEP 04.571- 925, São Paulo – SP

("Emissora")

no montante total de

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Lastreados em Créditos Imobiliários, devidos pela **GUESTIER ALTOS DA BOA VISTA SPE LTDA.**, sociedade de propósito específico, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.853.444/0001-70, neste ato representada na forma de seus atos societários constitutivos, por seus representantes infra identificados, na qualidade de Interveniente e Sociedade ("Devedora"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva Data de Emissão ("Créditos Imobiliários"), os quais compreendem, sem limitar, a obrigação de pagamento pela Devedora do valor nominal unitário dos referidas Créditos Imobiliários, acrescido dos juros remuneratórios, devidos nos termos do "*Segundo Aditamento ao Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Guestier Altos da Boa Vista SPE Ltda*", celebrado em 31 de março de 2026, entre

a Devedora, na qualidade de devedora, a Securitizadora, na qualidade de titular das notas comerciais, a **GUESTIER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.679.640/0001-26; e o **JOSÉ MIGUEL LUPI ALVES CAETANO**, português, empresário, divorciado, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (“RNE”) sob o nº V996506H DELEMIG/SR/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 234.974.728-08, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-000; bem como a totalidade dos respectivos acessórios, tais como remunerações, atualizações (se aplicáveis), Encargos Moratórios, multas, penalidades, prêmio, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais obrigações contratuais e legais previstas neste instrumento., nos termos do **Ofício Circular CVM/SRE 01/2021, em conjunto com o artigo 22º da Lei nº 14.430.**

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 2ª SÉRIE: BRPVSCCRI966

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/202, realizado em 07 de abril de 2026.

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.



A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”) com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571- 925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio do presente anúncio (“Anúncio de Encerramento”), comunica o encerramento da distribuição pública de 3.500 (três mil e quinhentos) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, da Série Única

("CRI"), perfazendo o montante total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), da Segunda Série da 105ª emissão da Emissora lastreados em créditos imobiliários devidos pela Devedora ("Oferta"). Os CRI foram emitidos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e a sua distribuição será realizada sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Os CRI foram distribuídos conforme plano de distribuição do Coordenador Líder, nos termos da Resolução CVM 160:

Nº	Tipo de Investidor	Quantidade de CRI Subscritos	Número de Subscritores
1	Pessoas naturais		
2	Clubes de investimento		
3	Fundos de investimento	3.500	1
4	Entidades de previdência privada		
5 6	Companhias seguradoras		
7	Investidores estrangeiros		
8	Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
9	Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
10	Demais instituições financeiras		
11	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
12	Demais pessoas jurídicas		
13	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		

TOTAL	3.500	1
--------------	--------------	----------

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no *Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 105ª Emissão, em Duas Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Guestier Altos da Boa Vista SPE Ltda.*, celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, n.º 215 – 4º andar Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Agente Fiduciário”), na data de 31 de março de 2026.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA